



CÂMARA DOS DEPUTADOS

# PROJETO DE LEI N.º 1.864-A, DE 2024

(Do Sr. Nitinho)

Inclui no Calendário Turístico Nacional o Festival de Inverno do Povoado Palmares, no município de Riachão do Dantas, Estado de Sergipe; tendo parecer da Comissão de Turismo, pela aprovação (relator: DEP. SAULLO VIANNA).

**DESPACHO:**

ÀS COMISSÕES DE:  
TURISMO; E  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

**APRECIAÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

## S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Turismo:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

# PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

## (Do Sr. NITINHO)

Inclui no Calendário Turístico Nacional o Festival de Inverno do Povoado Palmares, no município de Riachão do Dantas, Estado de Sergipe.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. É incluído no Calendário Turístico Nacional o Festival de Inverno do Povoado Palmares, no município de Riachão do Dantas, Estado de Sergipe.

Parágrafo Único. O evento de que trata o caput realizar-se-á anualmente no mês de agosto.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

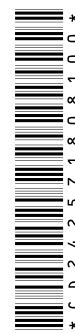
## JUSTIFICATIVA

O evento, que acontece no distrito de Palmares no mês de Agosto, utiliza a característica natural do local, considerada à região mais fria de Sergipe, para promover a região serrana do nosso município, desenvolvendo o turismo, valorizando a cultura, o artesanato, a literatura e as belezas geográficas da região.

O tradicional Festival de Inverno do Povoado Palmares, no município de Riachão do Dantas, tem como a finalidade de mostrar a todos que visitam a região no inverno sua riqueza histórica, gastronômica e cultural, através das várias manifestações artísticas desenvolvidas durante o período do festival.

O Festival que é celebrado por 02 (dois) dias, conta com a participação efetiva da comunidade, de grupos folclóricos e de trabalhos de artesanatos realizados por mulheres da comunidade, trazendo assim o fomento e expansão do comércio local e consequentemente a circulação de pessoas em busca de lazer e diversão.

O público tem a oportunidade de aproveitar o que há de melhor em Turismo e Cultura, especialmente através da literatura, já que o festival homenageia diversos artistas, sendo no último festival homenageado o renomado escritor Francisco



\* C D 2 4 2 5 7 1 8 0 8 1 0 0 \*

Dantas, riachãoense reconhecido na literatura nacional e internacional, algo que o coloca ao lado de grandes escritores brasileiros.

Além de artesanato, culinária e muita música, conforme a vasta programação divulgada, o que ajudou a atrair ainda mais turistas de diversas partes do estado e do restante do país.

Contando ainda com a participação de grandes destaques da música nacional e nordestina, tal como Alceu Valença que realizou um show histórico na última edição do festival, levando seus principais sucessos e animando o público na última noite.

Inclusive a Assembleia Legislativa de Sergipe, aprovou através do Projeto de Lei nº 73/2023, de autoria da deputada Maísa Mitidieri (PSD), proposta que declarou de Interesse Cultural do Estado, este Festival.

Diante do exposto, certos da importância da presente proposição, conto com o apoio e a aprovação por partes dos nossos nobres Pares.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 2024.

Deputado **NITINHO**  
PSD/SE



\* C D 2 4 2 5 7 1 8 0 8 1 0 0 \*

## COMISSÃO DE TURISMO

### PROJETO DE LEI Nº 1.864/2024 (sem apensos)

Institui no Calendário Turístico Nacional o Festival de Inverno do Povoado Palmares, no município de Riachão do Dantas, Estado de Sergipe.

Autor: Deputado Nitinho

Relator: Deputado Saullo Vianna

#### I – RELATÓRIO

**O Projeto de Lei nº 1.864/2024**, de autoria do nobre Deputado Nitinho Institui no Calendário Turístico Nacional o Festival de Inverno do Povoado Palmares, no município de Riachão do Dantas, Estado de Sergipe.

Na justificação do projeto, o ilustre Autor registra que o evento, que acontece no distrito de Palmares no mês de Agosto, utiliza a característica natural do local, considerada à região mais fria de Sergipe, para promover a região serrana do nosso município, desenvolvendo o turismo, valorizando a cultura, o artesanato, a literatura e as belezas geográficas da região.

O projeto foi distribuído as comissões de Turismo e de Constituição e Justiça e Cidadania. Chegou a esta CTUR e me coube a relatoria apreciando a matéria quando ao mérito nos aspectos atinentes às atribuições do Colegiado, nos termos do art. 32, XIX, do Regimento Interno desta Casa. Não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

#### II – VOTO DO RELATOR

O tradicional Festival de Inverno do Povoado Palmares, é uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Riachão dos Dantas, que permite mostrar a todos que visitam aquela região no período da estação fria a sua riqueza histórica,



\* C D 2 4 2 7 8 2 0 8 4 2 0 0 \*

gastronômica e cultural através das várias manifestações artísticas ali desenvolvida durante o período do festival.

O Festival é realizado no período de agosto com a participação efetiva de toda população daquela comunidade e representantes do povo riachãoenses, tendo participação de grupos folclóricos e de trabalhos de artesanatos realizados por mulheres da comunidade, trazendo assim o fomento e expansão do comércio local e consequentemente a circulação de pessoas em busca de lazer e diversão.

O turismo de eventos é uma modalidade muito benéfica para impulsionar e desenvolver a economia local como um todo. Não é por acaso: estima-se que 18% do Produto Interno Bruto (PIB) mundial seja oriundo da cadeia produtiva da cultura, uma das mais relacionadas aos eventos.

Os eventos têm um efeito multiplicador na economia. Além de atrair turistas e movimentar a hotelaria, eles geram consumo em uma ampla gama de setores, reforçando o papel fundamental do entretenimento no desenvolvimento econômico do país

**Por todos os motivos expostos, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº Lei nº 1864/2024 pelos fatos e fundamentos acima descritos.**

É o voto, salvo melhor juízo.

Sala da Comissão, em 25 de setembro de 2024.

Dep. SAULLO VIANNA

Relator





CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE TURISMO

### PROJETO DE LEI Nº 1.864, DE 2024

#### III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Turismo, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.864/2024, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Saullo Vianna.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Paulo Litro - Presidente, Diego Coronel e Saullo Vianna - Vice-Presidentes, Ana Paula Leão, André Figueiredo, Bibo Nunes, Carlos Henrique Gaguim, Keniston Braga, Rodrigo Gambale, Bacelar, Daniel Barbosa, Eduardo Bismarck, Fabio Reis, Jorge Goetten, Luiz Gastão, Murilo Galdino, Roberta Roma, Simone Marquetto e Tadeu Oliveira.

Sala da Comissão, em 4 de dezembro de 2024.

Deputado PAULO LITRO  
Presidente



\* C D 2 4 9 8 6 3 9 9 6 8 0 0 \*

